



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2714/2024 | PROCESSO Nº 87297/2024

Araucária, 7 de junho de 2024.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao requerimento nº 90/24 PA 87297/24

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 90/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicitou informações sobre a continuidade do funcionamento em Dualidade da Escola Municipal Marcelino Luiz Andrade e Colégio Estadual Cleide Leni L. Kurzawa, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida no presente requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**
12/06/2024 14:31:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
Secretaria Municipal de Governo





Processo nº87297/2024

Requerimento nº90

Assunto: Dualidade da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade

RESPOSTA AO REQUERIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a Constituição Federal de 1988 do artigo 205 ao 214, trata do direito à educação e especificamente nos §§ 2º, 3º e 4º, do art. 211, faz a discriminação das **competências**, por **esfera de governo**, enfatizando-se no 4º:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. [...]

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Considerando a Lei Municipal nº 3.655 de 02 de dezembro de 2020, Plano Municipal de Educação, que prevê adequações nas Unidades para cumprir as exigências emanadas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros. E ainda, a oferta de Educação Integral conforme estabelecido na Lei Nº 13.005/2014.

Meta 6 - "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica",

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR



Informa que está realizando diversas adequações em suas Unidades por meio de obras de reforma e construção de novos prédios. Dessa forma, em novembro de 2022 comunicou ao Núcleo Regional de Educação - AMSUL que o prédio onde encontrava-se a Unidade Educacional Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade, situada na rua: Tico Tico, 165 no Jardim Condor, seria totalmente demolida para a construção de um novo prédio, cessando a partir de então a dualidade administrativa com o Colégio Estadual Cleide L. Lopes Kurzawa - C. E. P.

“A preocupação em dotar as escolas públicas com infraestrutura adequada é antiga e está presente nas legislações do país ao longo da história” (FARIA FILHO; VIDAL, 2000). Do período colonial à República, as pedagogias legitimadas em cada época afetavam não apenas a concepção arquitetônica dos prédios, mas também os equipamentos, as práticas, o currículo, os processos de ensino e aprendizagem e a formação dos professores para que utilizem os recursos disponíveis (SALES, 2000). Nesse sentido, a infraestrutura escolar se confunde com o próprio serviço escolar e com o direito à educação.”

UNESCO 2019

Nesse sentido, desfazer esta cessão e voltar à dualidade seria um retrocesso ao Sistema Municipal de Ensino.

Município de Araucária, 05 de junho de 2024.



Assinado digitalmente por:
SUZANA NUNES BRANCO

022.937.799-80
05/06/2024 21:36:00

SUZANA NUNES BRANCO
DIRETORA GERAL

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR



Processo Nº 91383 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 6PHY986U

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: Requerimento nº 90/2024 aprovado na 137ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 04/06/2024
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO EXTERNO
Procurador: AMANDA VERHAGEM DE MOURA
Previsão: 12/06/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1163847.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024
RESPOSTA AO REQUERIMENTO 90_2024.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024
OFÍCIO_2714_2024.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS	Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
Saída: 12/06/2024 15:22	Entrada: 14/06/2024 11:24	
Movimentado por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA	Recebido por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA	
Observação: Requerimento nº 90/2024 aprovado na 137ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 04/06/2024		
Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS		
Abertura: 12/06/2024 15:22	Entrada: 12/06/2024 15:22:22	
Usuário: AMANDA VERHAGEM DE MOURA	Recebido por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA	
Observação: Requerimento nº 90/2024 aprovado na 137ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 04/06/2024		
Setor: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES	
Saída: 14/06/2024 11:25	Entrada:	
Movimentado por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA	Recebido por:	
Observação: ENCAMINHO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90/2024		